



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCESSO: 201900010009255

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

ASSUNTO: Retificação do Resultado do Chamamento Público nº 02/2019 - SES/GO

DESPACHO Nº 95/2019 - CICGSS- 06505

1. Versam os autos sobre o **Chamamento Público nº. 02/2019 - SES/GO**, destinado à seleção de organização social de saúde para a celebração de contrato de gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

2. Em atenção ao **Despacho nº. 87/2019** (v. 9029395), desta Comissão, em que foi identificado o equívoco na classificação da proposta de trabalho do Instituto Consolidar, por não ter sido alcançado o percentual mínimo exigido pelo edital com relação ao critério de avaliação “*Qualificação Técnica*”, o Secretário de Estado da Saúde, no **Despacho nº. 5226/2019** (v. 9261033) acolheu as manifestações da Procuradoria Setorial (v. 9151573) e da Procuradoria-Geral do Estado (v. 9229099), determinando pela “*anulação parcial do procedimento, com a invalidação do resultado preliminar do julgamento das propostas de trabalho das organizações sociais participantes do Chamamento Público nº. 02/2019 – SES/GO (v. 8625155) e dos atos subsequentes, diante da violação às determinações contidas no edital (v. 6732725), em especial as dos seus itens "5.4.2", "5.9", "6.9.2" e do seu Anexo VIII, bem como aos artigos 3º, caput e 41, caput, todos da Lei nº. 8.666/93, e a subsequente retificação do ato maculado, a fim de que seja desclassificada a proposta de trabalho do Instituto Consolidar*”.

3. Mantida a validade do julgamento das propostas técnicas, realizado em 18/07/2019, em conformidade com os mapas da matriz de avaliação que instruem o feito (v. 8625314, 8625354 e 8625449), porquanto a declaração de nulidade parcial atingiu apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento, faz-se necessário que o procedimento seja retomado do momento imediatamente anterior à impropriedade detectada, com o refazimento dos atos então inquinados.

4. Diante disso, segue, em anexo, com as devidas retificações, a **Ata de Julgamento das Propostas de Trabalho do Chamamento Público nº. 02/2019** (v. 9331248), relativa à *conclusão do julgamento dos envelopes das propostas de trabalho* e o respectivo *Resultado Preliminar* (v. 9331290).

5. Por conseguinte, os documentos apresentados em 18/07/2019, Ata de Julgamento/Resultado Preliminar (v. 8625155) e Decisão de Resultado Preliminar do Chamamento (v. 8625226) tornam-se nulos com a perda de sua validade.

6. Na forma do item “7.4” do instrumento convocatório, o *Informativo de Resultado Preliminar*, com a correção ora efetuada, será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do

Estado de Goiás, em Jornal de grande circulação nesta Capital e no site da SES/GO, iniciando-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos recursos cabíveis em face do julgamento das propostas de trabalho já avaliadas, ficando as interessadas desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de recurso.

7. Contudo, como a medida em questão resulta na modificação da situação fática até então presumidamente consolidada, em atenção ao princípio da transparência e da publicidade, o presente despacho e os atos retificados serão enviados também para as interessadas pessoalmente.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Presidente de Comissão**, em 30/09/2019, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9299397** e o código CRC **A3408501**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Rua SC 01, nº 299, Bairro Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP: 74860-270



Referência: Processo nº 201900010009255



SEI 9299397